



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 281 / 2015

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Sr. José Octaviano Zezinho Ribeiro, que informe a esta Casa Legislativa, se já foi atendida a recomendação do Ministério Público no sentido de proceder a exoneração dos servidores citados no Procedimento Administrativo MPMG - NOTÍCIA DE FATO Nº 0372.15.000332-8, relacionando a existência de Nepotismo na Administração Pública Municipal.

Que informe ainda, se está sendo tomada alguma providência no sentido de se regularizar a Legislação Municipal que trata da proibição da prática de Nepotismo, tendo em vista que a mesma foi modificada pela LCM-115/2013, que recebeu parecer jurídico pela sua inconstitucionalidade, por ofender a Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento com o intuito de que nos seja informado quais as providências tomadas pelo Excelentíssimo Prefeito no que concerne às recomendações do Ministério Público local, no sentido de cessar a prática do Nepotismo na Administração Pública Municipal.

Sabemos que no corrente ano foi levado ao conhecimento do Ministério Público suposta ocorrência de Nepotismo na Administração atual, onde em apreciação do caso, o citado órgão reconheceu a caracterização desta prática, vindo a recomendar ao Chefe do Executivo, que exonerasse os servidores citados.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

No entanto, não chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa se as recomendações foram atendidas.

Em razão disso venho, através deste Requerimento, buscar esta informação, até mesmo para que sejam tomadas novas providências se necessário.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS